

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS**FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS**
“DRA ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-AM****COMUNICAÇÃO DE RISCO de 11/05/2022****ASSUNTO:** Identificação de Sublinhagem BA.2 da VOC Ômicron (B.1.1.529) no Amazonas.**DESCRIÇÃO DO EVENTO**

1. O Ministério da Saúde da África do Sul emitiu um alerta sobre a descoberta de uma nova variante para SARS-CoV-2, linhagem B.1.1.529 em 25 de novembro de 2021. Em 26 de novembro a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a nova variante para SARS-CoV-2, como Variante de Preocupação (VOC) e denominada Ômicron (B.1.1.529), baseada nas informações obtidas pela vigilância em saúde da África do Sul. Atualmente, estão descritas quatro sublinhagens diferentes para a VOC Ômicron, denominadas BA.1, BA.1.1, BA.2 e BA.3, suas origens comuns ainda não foram elucidadas.

1

2. Estudos preliminares sugerem que BA.2 é mais transmissível quando comparado à BA.1. As avaliações iniciais não sugerem diferença na eficácia das vacinas contra a sublinhagem BA.2 em comparação com BA.1. Estas continuam sendo eficazes na prevenção de doenças graves e morte, em se tratando de qualquer uma das subvariantes.

3. Não há dados que sugiram que a sublinhagem BA.2 da Ômicron cause a forma mais grave da doença em comparação com infecções com outras variantes. Os testes de PCR continuam sendo o teste de excelência para detectar a infecção, e até o momento não foi relatado nenhum impacto em outros tipos de testes, incluindo detecção rápida de antígenos. O tratamento a ser realizado permanece o mesmo que para as outras variantes, sendo basicamente o tratamento de sintomas para os casos leves, com medidas preventivas para o não agravamento do caso.

RELATO DE CASO IDENTIFICADO

1. No dia 11 de maio de 2022 foram identificados dois (02) casos de COVID-19 da variante VOC Ômicron, Sublinhagem BA.2 no Estado do Amazonas. Tratam-se de pessoas da mesma família, sendo uma do sexo feminino, e outra do sexo masculino, na faixa etária de 40 a 49 anos. Os casos são residentes de Manaus, e são considerados autóctones, com provável transmissão comunitária dessa sublinhagem no município. Os indivíduos apresentaram sintomas leves e estão vacinados com 3 doses de imunizante contra COVID-19.
2. Os casos buscaram o serviço de saúde no dia 13/04/2022, onde foram realizados teste rápido de antígeno e coleta de swab de nasofaringe para realização de RT-PCR. Mediante teste de antígeno positivo de um dos casos, ambos foram orientados a permanecer em isolamento.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

Diante do panorama apresentado, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” FVS-RCP, por meio do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Amazonas (CIEVS-AM), orientam aos municípios do estado do Amazonas sobre a necessidade de intensificar a vigilância epidemiológica da COVID-19 em todos os serviços da rede de atenção, através das seguintes recomendações:

- 1) Ampliar a cobertura vacinal com esquema completo para COVID-19;
- 2) Ofertar a administração da quarta dose da vacina contra COVID-19 para pessoas acima de 50 anos de idade, e profissionais de saúde;
- 3) Manter a testagem de pessoas sintomáticas em toda a rede assistencial, conforme Nota Técnica Conjunta nº 004 FVS-RCP-SES-AM, de 17 de Janeiro de 2022; e,
- 4) Reforçar as medidas não farmacológicas (etiqueta respiratória, lavagem das mãos e uso de álcool em gel).

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1. A identificação de casos confirmados laboratorialmente, devem ser notificadas por todo profissional ou serviço de saúde (público ou privado), por meio do preenchimento da Ficha de notificação e investigação de Síndrome Gripal (SG) e o envio à vigilância epidemiológica local, conforme o fluxo de notificação pactuado e registrado no Sistema de Informação E-sus Notifica. Os casos hospitalizados devem ser inseridos no SIVEP Gripe, conforme fluxo pactuado anteriormente para os casos de COVID-19, independente do subtipo de variante.
2. A coleta de amostras para realização de RT-PCR e sequenciamento genético devem permanecer, conforme as orientações da Nota Técnica Conjunta nº 16/2021–FVS-AM / SES-AM, de 19/04/2021. No Amazonas, a vigilância genômica (VG) do SARS-CoV-2 é realizada pelo Instituto Leônidas e Maria Deane, Unidade da Fundação Oswaldo Cruz no Amazonas (ILMD – FIOCRUZ/AM e Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS/AM-RCP).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Comunicação de Risco nº 01. Ministério da Saúde. 16 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas. Nota Técnica Conjunta nº 004/FVS-RCP – SES-AM. 17 de janeiro de 2022.

WHO. Weekly epidemiological update on COVID-19 - 15 February 2022. Disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/weekly-epidemiological-update-on-covid-19---15-february2022> . Acesso em 16 Fev 2022.

3

ANOAR ABDUL SAMAD,
Secretário de Estado de Saúde/AM.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS,
Diretora Presidente, Interina, da FVS-RCP.